



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1095 | Itapevi, 01 de novembro de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

OUTUBRO ROSA & NOVEMBRO AZUL

unidos pela Saúde



Itapevi inicia prevenção contra o câncer
de próstata no Novembro Azul

ITAPEVI INICIA PREVENÇÃO CONTRA O CÂNCER DE PRÓSTATA

Foto: Felipe Barros/PM



O exame deve ser solicitado à equipe de enfermagem da UBS mais próxima

A Prefeitura de Itapevi inicia, nesta terça-feira (1º), a Campanha Novembro Azul que tem como objetivo conscientizar os homens contra o câncer de próstata. A iniciativa é uma continuação da campanha casada Outubro Rosa & Novembro Azul – Juntos na Prevenção contra o Câncer.

Por isso, de 1º a 30 de novembro, as unidades de saúde irão realizar a análise clínica do sangue de PSA em homens acima de 50 anos. Se o resultado indicar alguma alteração, o paciente será encaminhado para um urologista, que fará uma avaliação mais detalhada.

O exame deve ser solicitado à equipe de enfermagem da UBS mais próxima da residência do morador. Não é necessário agendar consulta antes.

Homem com 45 anos ou mais também devem fazer o exame, caso possuam histórico de câncer na família: pai,

avô ou irmão que tiveram essa doença antes dos 60 anos.

A unidade de saúde também deve ser procurada caso o homem, de qualquer idade, tenha dificuldade de urinar; demora em começar e terminar de urinar, sangue na urina, diminuição do jato de urina, necessidade de urinar mais vezes durante o dia ou à noite.

Vacina HPV para meninos

Durante este período, meninos de 9 a 14 anos de idade também devem procurar as unidades de saúde, acompanhados de responsável, para tomarem a vacina contra o HPV, vírus que pode causar câncer.

Teste Rápido

As UBSs também estão preparadas para realizar testes rápidos para HIV e Sífilis. O teste demora apenas 30 mi-

nutos e todo o processo é mantido em sigilo. Para os casos positivos de HIV, o paciente inicia tratamento gratuito no SAE (Serviço de Assistência Especializada). Os casos de sífilis são tratados na unidade básica de saúde mais perto do paciente.

Palestras

Durante os meses de outubro e novembro, equipes do NEPHS (Núcleo de Educação Permanente e Humanização em Saúde) estarão realizando palestras educativas sobre prevenção ao câncer de mama, câncer de colo de útero e câncer de próstata em todas as unidades básicas de saúde de Itapevi.

As UBSs funcionam de segunda a sexta-feira, das 7h às 16 horas. Nas unidades de saúde do Suburbano e do Vitápolis o atendimento é estendido até as 19h.



PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.116 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 165/2022 – Projeto de Lei nº 164/2022 – Do Executivo.)

“ALTERA PARCIALMENTE O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2.437/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica.

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Fica alterado, parcialmente, o Anexo I da Lei 2.437/2017 no tocante a inclusão de grupos/referências salariais, dá nova nomenclatura para o cargo de Técnico do Executivo passando a vigorar como Agente de Administração Pública, todos nos termos da Lei Complementar nº 96/18, conforme tabela abaixo:

Cargo	Provimento	Requisitos	Grupo/Referência	Quantidade	Remuneração
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Analista Jurídico	Efetivo	Curso Superior em Direito	10	5	10.757,72
Auditor	Efetivo	Curso Superior em Direito ou Engenharia, ou Administração, ou Economia, ou Contabilidade.	6	7	4.178,92
Contador	Efetivo	Curso superior de Contabilidade	6	1	4.178,92
Agente de Administração Pública	Efetivo	Ensino Médio Completo	3	4	1.671,57
Controlador Interno	Efetivo	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito	6	1	4.178,92
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Parágrafo único. Resta determinado que o Cargo de Auditor da Controladoria permanece inalterado vez que, embora a Lei Complementar nº 96/2018 tenha inserido o Cargo de Auditor no anexo VII - Tabela de Extinto, o mesmo Diploma Legal em seu art.59, § 2º, afirma que a Lei Municipal nº 2.437/2017 permanece inalterada integralmente.

Art. 2º. As evoluções de carreira da Controladoria Geral do Município se darão conforme a Lei Complementar nº96/2018.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada

em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo

LEI Nº 3.117 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 156/2022 – Projeto de Lei nº 140/2022 – Do Legislativo – Autor: MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI – UNIÃO BRASIL.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE “JEYVISON CARLOS DE LIMA“ AO EQUIPAMENTO PÚBLICO (“ARENINHA MALVINAS”), SITUADO ENTRE AS RUAS JAPI E GÊNOVA, EM FRENTE AO NÚMERO 398 – CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de “Jeyvison Carlos de Lima” ao equipamento público (Areninha Malvinas”), situado entre as Ruas Japi e Gênova, em frente ao número 398 – Conjunto Habitacional Setor B, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo

LEI Nº 3.117 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 156/2022 – Projeto de Lei nº 140/2022 – Do Legislativo – Autor: MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI – UNIÃO BRASIL.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE “JEYVISON CARLOS DE LIMA“ AO EQUIPAMENTO PÚBLICO (“ARENINHA MALVINAS”), SITUADO ENTRE AS RUAS JAPI E GÊNOVA, EM FRENTE AO NÚMERO 398 – CONJUNTO HABITACIONAL SETOR B.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso



IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de “Jeyvison Carlos de Lima” ao equipamento público (Areninha Malvinas”), situado entre as Ruas Japi e Gênova, em frente ao número 398 – Conjunto Habitacional Setor B, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 25 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 25 de outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

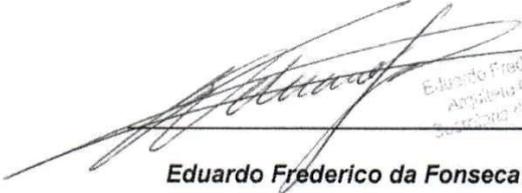
Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Areninha de esportes “Malvinas” COHAB- A – Rua Japi (antiga Rua 7 conforme Lei 2647/19) - Município e comarca de Itapevi – SP

Arena de esportes na COHAB A / Vila da Paz, implantada na Rua Japi (antiga Rua 7 conforme Lei 2647/19), esquina com a Rua José de Paula Gomes (antiga Rua Gênova LEI 2253/14), está localizada no perímetro urbano do município de Itapevi, na **P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 63**, com as seguintes características e confrontações:

Área inserida na área de uso institucional II com cerca de 2.277,80m² na esquina da Rua Japi (antiga Rua 7 conforme Lei 2647/19) com a Rua José de Paula Gomes (antiga Rua Gênova LEI 2253/14).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.



Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 300/2022
Processo nº 13243/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada pelo nobre Vereador **Maurício Alonso Murakami**, através do processo administrativo nº **13243/2022- P.M.I.**, que após buscas realizadas nos arquivos presentes, verificou-se que existe uma área onde será implantada uma **Arena de esportes “Malvinas” entre a Rua Japi e Gênova na COHAB- A**, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, aos 12 dias do mês de agosto de 2022.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação



LEI Nº 3.118 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 161/2022 – Projeto de Lei nº 121/2022 – Do Legislativo – Autor: MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI – UNIÃO BRASIL e RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PODEMOS.)

“CONCEDE DENOMINAÇÃO DE “RENE MONTEIRO LOPES” AO EQUIPAMENTO PÚBLICO (ARENINHA VILA GIÓIA), SITUADA NA RUA ALFA, S/N - CDHU, NO BAIRRO VILA GIÓIA.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede denominação de “Rene Monteiro Lopes” ao equipamento público (Areninha Vila Gióia), situada na Rua Alfa, s/n - CDHU, no bairro Vila Gióia, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos a esta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 31 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo



Fls. nº	04
Proc. nº	9291/21
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo: 09791/21

Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública (Arena Vila Gioia)

Local: Rua Alfa loteamento denominado CDHU Jardim Gioia- Município de Itapevi-SP

Área: 3.593,36m²

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, localizado no loteamento denominado "CDHU, Vila Gioia", situado neste município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no ponto 1 junto ao alinhamento da Rua Alfa, deste ponto segue em reta na distância de 14,43 metros confrontando com a Rua Alfa, até atingir o ponto 2 deste ponto deflete a esquerda e segue em reta na distância de 7,00 metros confrontando a Rua Alfa, até atingir o ponto 3, deste ponto deflete a direita e segue em alinhamento sinuoso na distância de 125,27 metros confrontando com a Rua Alfa até atingir o ponto 4, deste ponto deflete a direita e segue em curva na distância de 33,59 metros confrontando com a Rua Beta até atingir o ponto 05, deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 11,80 metros até atingir o ponto 06, deste ponto deflete a direita e segue em reta na distância de 57,33 metros confrontando com Vessoni & Mesa Associados Empreendimentos até atingir o ponto 07, deste deflete a direita e segue em reta na distância de 0,57 cm até atingir o ponto 08 deste deflete a esquerda e segue reta na distância de 30,12 metros até atingir o ponto 09 confrontando com Vessoni Mesa Associados Empreendimentos deste deflete a esquerda e segue em reta na distância de 83, 12 metros confrontando com Vessoni Mesa Associados Empreendimentos até atingir o ponto 10, deste deflete a direita e segue em reta na distância de 2,38 metros confrontando com a Rua Alfa até atingir o ponto 11, deste deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 4,77 metros confrontando com a Rua Alfa até atingir o ponto 01 onde teve início esta descrição, encerrando uma área total de 3.593,36 metros quadrados

Daniel de Lima Junior

Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, aos 27 de outubro de 2021.



Fls. nº	11
Proc. nº	929/20
Data	10/11/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Arena CDHU Jd. Gioia, Rua Alfa Jd. Gioia, Itapevi- SP



Fis. nº	12
Proc. nº	09791/2021
Visto	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 297/2021

Processo nº 09791/2021

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico Agrimensor Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador Thiago da Silva Santos, através do processo administrativo nº09791/2021- P.M.I., protocolado em 25 de junho de 2021, que a “Arena CDHU Jd. Gioia”, localizada no perímetro urbano no loteamento denominado CDHU, Jardim Gioia, Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, e até a presente data **inexiste projeto de Lei ou Decreto** para sua oficialização.

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ser denominado oficialmente, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Itapevi, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.

Daniel de Lima Junior
Téc. Agrimensor – CFT nº 135.900.288-07
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LEI Nº 3.119 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

(Autógrafo 162/2022 – Projeto de Lei nº 156/2022 – Do Legislativo – Autor: MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI – UNIÃO BRASIL.)

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO LOCALIZADA NO BAIRRO DA COHAB, QUE PASSARÁ A SER CHAMAR ESCOLA DO FUTURO – EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL – ETI, À SENHORA ROSELI DJANIRA ALONSO – UNIDADE COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 48, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral – ETI “Roseli Djanira Alonso” - Unidade COHAB, a nova unidade escolar localizada no bairro da COHAB, neste Município, integrando a presente lei a certidão negativa e o memorial descritivo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 31 de outubro de 2022.

IGOR SOARES EBERT

Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 31 de outubro de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Área Pública

Local: Terreno para a Escola do Futuro na COHAB, situada na Estrada Lucinda de Jesus Silva (antiga Av. 1 conforme Lei 1028/91) - Município e comarca de Itapevi – SP

Processo: 2559/2022

Terreno da futura Escola do Futuro - COHAB- setor A, sendo parte do lote 33, implantada da Estrada Lucinda de Jesus Silva (antiga Av. 1 conforme Lei 1028/91), está localizada no perímetro urbano do município de Itapevi, no Loteamento COHAB Setor A, na P.R.C.- Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.132, na malha 54, com as seguintes características e confrontações:

Área inserida à implantação do lote 33 do loteamento COHAB Setor A, com cerca de 16.638,55m² e área construída de cerca de 6.538,53 m² na confluência da Estrada Lucinda de Jesus Silva com a Rua 19.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 05693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº 123/2022
Processo nº 2559/2022

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Arq. Eduardo Frederico da Fonseca, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada pelo nobre Vereador Mauricio Alonso Murakami, através do processo administrativo nº 2559/2022- P.M.I., que após buscas realizadas nos arquivos presentes, verificou-se que existe uma área pública onde será implantada uma Escola, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi, Estado de São Paulo na Estrada Lucinda de Jesus Silva no loteamento COHAB e até a presente data inexistente projeto de Lei ou Decreto para sua oficialização.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura de Itapevi, aos 13 dia do mês de abril de 2022.

Eduardo Frederico da Fonseca
Arquiteto CAU A104130-4

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Habitação



**Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 470/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 16/2022 – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telecomunicações para atendimento de projeto de monitoramento da Prefeitura de Itapevi. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 18/11/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo Supri 261/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022 – Aquisição de mobílias para informatização e modernização Municipal. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h00min do dia 31/10/2022 até às 09h00min do dia 17/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 17/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 17/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 27/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo SUPRI 368/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº 15/2022 – Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Itapevi e do Fundo de Previdência Municipal - Itapevprev, em caráter de exclusividade, com concessão de uso de espaço físico, pelo período de 60 (sessenta) meses. Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 18/11/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> – Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 525/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 113/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO AO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE ITAPEVI, PARA REALIZAÇÃO DA XI – CONFERÊNCIA LÚDICA E CONVENCIONAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELABORANDO TODA METODOLOGIA E SISTEMATIZAÇÃO. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 03/11/2022 até às 14h00min do dia 17/11/2022. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 17/11/2022. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 17/11/2022. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 31/10/2022 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Saúde**Vigilância Sanitária****Comunicados**

A Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no artigo 18 e artigos 24 e 43, inciso II da Portaria CVS 01/2020, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

ERRATA:

Onde se lê no Diário Oficial nº 1093

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Gabriela Gouveia Rosa – Processo nº 6472/2022.

Leia-se:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Gabriela Gouveia Rosa – Processo nº 6470/2022.

Alba Fumiko Simakawa

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Secretaria de Fazenda e Patrimônio

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de sua Diretora, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: GABRIELE MARTINEZ RIBEIRO, CCM: 31.800, Processo Administrativo nº 15630/2022, Termo de Intimação nº 870/2022, V.S.^a fica NOTIFICADA quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de baixa de débito de ISSQN do exercício de 2019, considerando a opção do Simples Nacional, solicitada por meio do processo 15630/2022.

2) Contribuinte: SISTEMA NOVA AMBIENTAL LTDA, CCM: 17.247, processo administrativo nº 14395/2022, Termo de Intimação nº 869/2022, V.S.^a fica NOTIFICADA quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 31397 e 31398, ambas emitidas para Supergasbras Energia Ltda, solicitado por meio do processo 14395/2022. Os processos administrativos em referência encontram-se disponíveis para vistas e cópias na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Nova Itapevi – Itapevi/SP, no horários das 8:00 às 17:00 hs.

Ana Glória Corrêa - Diretora do DFGTM

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 012/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Centro - Itapevi-SP. Dando início à reunião ordinária, a Sra. Rosângela Belli Amorim Franci - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe e passou à pauta da reunião, apresentando o psicólogo Bruno, servidor municipal contratado recentemente, o qual apresentou rapidamente o trabalho que irá iniciar na escuta especializada de crianças e adolescente vítimas de abuso sexual. Dando seguimento à pauta do dia, foi passada a palavra para o Conselheiro Luiz Carlos Aguiar. O mesmo fez uma breve apresentação do trabalho realizado pela OSC que preside – Associação Kolping Cristo Rei. Na sequência Sra. Gislaine se disponibilizou para realizar a apresentação do Instituto Cacau Show na próxima reunião ordinária no dia vinte e nove de novembro de 2022. Dando continuidade à pauta, a Secretária de Desenvolvimento

Social e Cidadania foi convidada pela presidente a apresentar a necessidade de deliberação pelo CMAS quanto às Emendas Parlamentares Federais direcionadas à OSC - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, sendo: R\$ 100.000,00 destinada a investimento no ano de 2020 e R\$100.000,00, sendo 50% custeio e 50% investimento no ano de 2021. A gestora apresentou a necessidade de deliberação do CMAS quanto a alteração do plano de trabalho de ambas as emendas cadastrados no SIGTV, sendo que a OSC justificou as alterações em decorrência da atualização de necessidades da APAE. As representantes da APAE, Rosângela, Cristiane e Ivonete apresentaram a necessidade de adequação dos planos de trabalho da OSC para ambas as emendas, conforme justificaram o crescimento expressivo da demanda de trabalho e seus desafios. Perante as informações apresentadas, os conselheiros presentes aprovaram por unanimidade a alteração dos planos de trabalho e autorizaram a solicitação de alteração no SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, para que seja excluído o plano anterior e inserido o atual. Dando sequência à pauta da reunião, a Secretária Elaine levou à apreciação do CMAS a proposta de readequação no plano de trabalho do Recanto da Cruz Grande - PSEAS (Casas-lares), voltado ao Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, o qual foi analisado pelos presentes e justificado pela Assistente Social Rosana a solicitação de adequação da escala de mãe social que no início com a jornada de 2X2, ou seja, trabalhavam dois dias e folgavam dois dias e em julho/21 2021 a escala foi adequada para 4X2, em que a mãe social trabalha quatro dias e folga dois dias, com isso um número expressivo das profissionais abandonaram o emprego e passaram a apresentar atestados médicos, sobrecarregando a funcionária em serviço e comprometendo todo o andamento das Casas Lares. Sra. Rosana destacou o número de deficientes acolhidos que exige maior atenção dos profissionais e conseqüente para a mãe social permanecer 4 dias seguidos na Casa Lar é extremamente exaustivo. A secretária informou que a apreciação do CMAS é condição indispensável para qualquer alteração e a importância de propostas dos conselhos na soma de alternativas de solução com base na tipificação do SUAS, frisando que a medida visa resguardar a gestão municipal e organização social parceira. O conselheiro Marcelo fez importantes pontuações de apoio ao serviço lembrando que mães sociais podem ser contratadas para atendimento à criança com deficiência, aumentando o quadro de RH sem violar a tipificação do SUAS. A conselheira Gislaine pesquisou as normas de RH para o serviço de acolhimento e encontrou adequação da atual carga horária. A conselheira-presidente Rosângela, colocou a APAE à disposição das casas-lares para capacitar as mães sociais e relatou que recebe três irmãos deficientes que são acolhidos nas casas-lares, sendo que uma das crianças só comparece 3 vezes por semana, quando há acompanhamento do psicólogo. De todo o quanto discutido, considerando que a casa tem 1 deficiente acamado e 2 autistas severos, foi sugerido que a equipe da OSC se reúna e estude a possibilidade de contratação de profissional especializado que possa ser direcionado ao atendimento exclusivo aos deficientes já que a

legislação atende tal necessidade. Também foi sugerido uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para divulgação das vagas de mães sociais, para que sejam contratadas pessoas com o perfil adequado. A Assistente Social Rosana do Recanto da Cruz Grande – Casa Lar acolheu todas as sugestões e se comprometeu em transmiti-las à equipe da OSC para que realizem as devidas adequações conforme tipificação do serviço. Em seguida a secretária protocolou o questionário do Censo SUAS o qual pegamos as principais características a ser abordado pelo conselho para viabilizar a resposta do questionário e enviá-lo no prazo estipulado. A Presidenta encerrou a reunião agradecendo a participação de todos e se colocando à disposição. Participaram desta reunião de forma presencial, Rosângela Belli Amorim Franci, Ana Cristina Pires Coelho e Ivonete Aparecida S. de Osório – APAE, Luiz Carlos D. Aguiar - Associação Kolping Cristo Rei, Gislaíne dos Santos Ribeiro Constantino – Instituto Cacau Show, Ana Cristina Pereira da Conceição - Associação Paula Elizabete, Edlene Creuslene dos Santos e Rosana Aparecida da Silva – Recanto da Cruz Grande, Ariane Martins da Cunha – Secretaria da Educação, Marcelo Coghi de Souza Lemos - Secretaria de Saúde, Maria Luiza de Sousa Torres - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Narsival Cerqueira Souza – Secretaria de Suprimentos, Tathiane Delminda Fraga Silva – Secretaria de Fazenda e Patrimônio, Gabriel Mendes Pássaro, Rodrigo Franco e Bruno Pires, psicólogos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Eu Letícia Maria Martins Dionísio, secretária executiva, redigi a presente ata.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **José Batista Ribeiro e Rozana Aparecida da Silva Ribeiro**
Rua Santo Antônio, 08, Itapevi, CEP: 06653190

Ao Senhor **José Batista Ribeiro**, brasileiro, mecânico, RG nº 8.031.128-SSP/SP, CPF nº 694.126.698-77, casado com **Rozana Aparecida da Silva Ribeiro**, brasileira, do lar, RG nº 18.630.902-SSP/SP, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 47.886 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Onélio Fortunato**
Avenida Jardim Japão, 602, São Paulo, CEP: 02221-000

Ao Senhor **Onélio Fortunato**, brasileiro, casado, comerciário, demais dados ignorados, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo de regularização, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da transcrição nº 6.229 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa
Eng. Civil – CREA nº 0600929610
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Evande Alves da Silva** e **Maria da Conceição Alves da Silva**
Rua Sideral, 21, Vitápolis, Itapevi, CEP: 06693-260

Ao Senhor **Evande Alves da Silva**, brasileiro, desenhista, publicitário, RG nº 6.015.619-SSP/SP, CPF nº 007.482.598-48, casado com **Maria da Conceição Alves da Silva**, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 27.498 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei Federal nº 13.465/17, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sdu@itapevi.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao Senhor **Ivanuel Jerônimo Lopes de Araújo** e **Sônia das Graças de Oliveira Araújo**

Rua Marques de Valença, 19, Jandira, CEP: 06626140

Ao Senhor **Ivanuel Jerônimo Lopes de Araújo**, brasileiro, do comércio, RG nº 14.997.469-SSP/SP, CPF nº 037.519.318-99, casado com **Sônia das Graças de Oliveira Araújo**, brasileira, do lar, RG nº 15.184.274-7-SSP/SP, CPF nº 030.141.768-77, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Itapevi**, por seu Secretário **Walter Tanoue Hasegawa**, no âmbito do Processo administrativo, que trata da regularização fundiária de interesse específico do núcleo Vila Sônia, uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o imóvel de sua propriedade, situado neste Município, objeto da matrícula nº 90.184 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cotia, integra núcleo urbano informal denominado Vila Sônia (parte do loteamento Vila Santo Antônio da Boa Vista, ficando, portanto, **NOTIFICADA**, nos termos do artigo 31, § 5º, inciso I, da Lei Federal nº 13.465/17, já que não consta endereço na matrícula, nos termos do § 1º do mesmo dispositivo, ficando Vossa Senhoria advertida no sentido de que, passados 30 (trinta) dias da publicação deste edital, a Municipalidade de Itapevi tomará as providências cabíveis para proceder a Reurb do núcleo urbano informal que abrange o imóvel de sua propriedade, nos termos da Lei Federal nº 13.465/17.

Walter Tanoue Hasegawa

Eng. Civil – CREA nº 0600929610

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria Administração e Tecnologia

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 6581/2022 a 6644/2022

6581/2022	THIAGO HENRIQUE FORCELINI	Concede Férias.
6582/2022	VANESSA CRISTINA DUARTE MONTEIRO	Concede Férias.
6583/2022	VANESSA DE SOUZA CORDEIRO MARQUES	Concede Férias.
6584/2022	VANESSA MENDES BATISTA	Concede Férias.
6585/2022	PREFEITO	Altera a Portaria nº 2552/2022 referente ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, retroagindo seus efeitos a partir de 21/10/2022 conforme Memorando C.M.S. nº 015/2022.
6586/2022	FRANCISCA MARLENE CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21132/2022
6587/2022	STEPHANY PONTES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 21151/2022
6588/2022	ELAINE CRISTINA DURAES DE JESUS	Retifica a Portaria de Férias nº 5792/2022 para constar onde se lê 15 (quinze) dias a partir de 13/10/2022, leia-se 15 (quinze) dias a partir de 17/10/2022, conforme Memorando GRH nº 488/2022.
6589/2022	PATRICIA FIDELIS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20800/2022
6590/2022	EUGENIO AUGUSTO PEREIRA FILHO	Revoga a Portaria de Férias nº 6130/2022, conforme Memorando UE nº 122/2022.
6591/2022	ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS	Nomeia para cargo em comissão de Gerente de Infraestrutura e Administração, a partir de 24/10/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
6592/2022	LEANDRO NUNES ROSA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº 20624/2022.
6593/2022	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA -RE 6690	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 01/11/2022 conforme proc. nº 2696/2020.
6594/2022	MARCIA SIMONE SUAREZ	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 24/10/2022 junto a(ao) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
6595/2022	JADERLEY ALBINO SILVA	Retorno do Afastamento sem vencimentos, a partir de 03/11/2022 conforme proc. nº 20634/2022 e 8812/2021.
6596/2022	RIVALDO MARQUES DE ANDRADA	Licença Prêmio
6597/2022	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA MARKUNAS	Licença Prêmio
6598/2022	FELICIA FRANCA	Licença Prêmio
6599/2022	JADERLEY ALBINO SILVA	Transferir, a partir de 03/11/2022, ocupante do cargo de Agente de Transporte e Operações/Direção Veicular, da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.
6600/2022	EDNEA APARECIDA DA SILVA MAIA FERRAZ e ANDERSON DE SANTANA RAMOS DA SILVA	Altera a Portaria nº 1832/2022 designando os servidores como titular e suplente respectivamente para compor a Comissão de Promoção da Igualdade Racial - PRORACIAL nos termos do Art. 5º do Decreto nº 5.652 de 06 de agosto de 2021, representantes da Secretaria de Cultura e Juventude os demais permanecem, conforme Memorando SDS nº 669/2022.



6601/2022	VALERIA FERREIRA DE SOUSA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 31/10/2022 junto a Secretaria Municipal de Saúde.
6602/2022	AURELIO MARQUES DE CARVALHO GODINHO	Nomeia para cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 31/10/2022 junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
6603/2022	CRYSTHIAN LUAN GOLÇALVES DE CARRASCO	Declara Estabilidade
6604/2022	ANTONIO CARLOS MUNIZ SANTOS	Declara Estabilidade
6605/2022	RENATO DINIZ CORREA	Declara Estabilidade
6606/2022	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA - RE 2234	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/11/2022 conforme Memorando - Prev nº 349/2022.
6607/2022	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA - RE 2234	Cessar a Designação da portaria nº 592/2021 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 01/11/2022 retornando ao cargo efetivo.
6608/2022	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA - RE 6690	Designar o servidor a partir de 02/11/2022 para a função de confiança de Vice Diretor de Escola ,junto a Secretaria Municipal de Educação.
6609/2022	CLAUDIO MANOEL DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 02/11/2022.
6610/2022	GERONIMO CORDEIRO NASCIMENTO	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022.
6611/2022	MARIA HELENA BISCUOLA	Concede Férias de 15 dias a partir 28/11/2022.
6612/2022	EID APARECIDA DE MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
6613/2022	PATRICIA DOS SANTOS VIEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 28/11/2022.
6614/2022	SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Concede Férias de 15 dias a partir 30/11/2022.
6615/2022	FABIANA CRISTINA DE MELO	Concede Férias de 10 dias a partir 03/11/2022.
6616/2022	MARIA CRISTINA DE MORAES	Concede Férias de 15 dias a partir 16/11/2022.
6617/2022	MARIA FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/11/2022.
6618/2022	REGINALDO NERIS DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 01/11/2022.
6619/2022	RODRIGO ALVES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 17/12/2022.
6620/2022	JUSSARA LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2022.
6621/2022	BRUNO MARES MARTINS	Concede Férias de 10 dias a partir 06/12/2022.
6622/2022	ROSANGELA DA MATA FRANCISCO	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2022.
6623/2022	WILLIAN GILIO	Concede Férias de 10 dias a partir 05/12/2022.
6624/2022	CAROLINA BUENO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2022.
6625/2022	FABIANA BENICIO SAMPAIO VERGILIO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/12/2022.
6626/2022	ADRIANA DIORATO BRANDAO	Concede Férias de 20 dias a partir 19/12/2022.
6627/2022	ALEXANDRE LUCAS FERRI PASCOTTO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/12/2022.
6628/2022	ANTENOR FERREIRA DE LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2022.
6629/2022	BEATRIZ DE JESUS BELLUSSI	Concede Férias de 15 dias a partir 16/12/2022.



6630/2022	CLAUDIA REGINA GARCIA LOPES MONTARROYOS	Concede Férias de 15 dias a partir 20/12/2022.
6631/2022	DENISE CRISTINA CAMILO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 12/12/2022.
6632/2022	KELLY CRISTINA DOS SANTOS MUNIZ	Concede Férias de 18 dias a partir 27/12/2022.
6633/2022	MARIA JOSE DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/12/2022.
6634/2022	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2022.
6635/2022	SIRLEI MAZZEI	Concede Férias de 15 dias a partir 26/12/2022.
6636/2022	STEPHANI FELICIO DA SILVA CAMPI	Concede Férias de 15 dias a partir 09/12/2022.
6637/2022	SUZANA SANTOS OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/12/2022.
6638/2022	TALITA AZEVEDO VALILLO	Concede Férias de 20 dias a partir 26/12/2022.
6639/2022	MARIA DO ROSARIO BARBOSA DO R C SANTANA	Concede Férias de 20 dias a partir 05/12/2022.
6640/2022	EDUARDO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 19/12/2022.
6641/2022	VANDICE JESUS DE OLIVEIRA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 20/12/2022.
6642/2022	MARCOS ALVES DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 24/11/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2018 a 11/01/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 12/01/2019 a 11/01/2020.
6643/2022	OMAR CUNHA SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 15/12/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2018 a 31/07/2019 e 15 (quinze) dias referente ao período de 01/08/2019 a 31/07/2020.
6644/2022	EDNELMA DE JESUS ALMEIDA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/11/2022, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 05/08/2020 a 04/08/2021 e 15 (quinze) dias referente ao período de 05/08/2021 a 04/08/2022.

Outros Atos

INFORMATIVO DOS INSCRITOS

COMISSÃO GESTÃO DE CARREIRAS

Prefeitura do Município de Itapevi torna público os inscritos para concorrer como Membro da Comissão de Gestão de Carreiras, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi, disponível também no site da Prefeitura de Itapevi (<https://itapevi.sp.gov.br/>) e afixado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – D.G.P., sito à Rua Isola Beli Leonardi nº 08, Vila Nova Itapevi – Itapevi-SP.

NOME	CARGO	SECRETARIA	STATUS
ABIMAEI SILVA SANTOS	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR / CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	DEFERIDO
ADRIANA XAVIER EMIDIO	TEC EDUC - DESENV INFANTIL	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ALECIO MALACHIAS DE OLIVEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SAÚDE	DEFERIDO
ALESSANDRA CLAUDETE PEREIRA TRINDADE	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SAÚDE	DEFERIDO
ALINE MACHADO DA SILVA	TEC EDUC- PRATICA DESPORTIVA 1 / CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	ESPORTE E LAZER	DEFERIDO
AMAURI MASCARENHAS DE SOUSA	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR / CHEFE DE NUCLEO	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	DEFERIDO
ANA CARLA FAUSTINO CRUZ	PROF DE EDUC BASICA1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
ANA PAULA DE SOUZA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SAÚDE	DEFERIDO
ANA PAULA GONCALVES MARTINS	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSESSOR DE GABINETE 1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
ANGELITA RIBEIRO BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA2 / ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ANNA PAULA DE SOUZA ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MUNIZ SANTOS	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
APARECIDA ALVES FREIRES TEIXEIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SAÚDE	DEFERIDO
CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SAÚDE	DEFERIDO
CLAUDIA PETE DE SOUSA	TEC EXEC - ADM TECNICA	CULTURA E JUVENTUDE	DEFERIDO
CLAUDINEY AUGUSTO YAMAGUTI	ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SAÚDE	DEFERIDO
CLAUDIO ALVES DE SIQUEIRA	TEC EDUC - DESENV INFANTIL / ASSISTENTE TECNICO EDUCACAO BA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
CLAUDIO FERNANDES BESERRA	TEC EXEC - ADM TECNICA	SAÚDE	DEFERIDO
CRISTIANE DOS SANTOS MINAS	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SAÚDE	DEFERIDO
CRISTINA REIS ADOMAITIS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SUPRIMENTOS	DEFERIDO
CRYSTHIAN LUAN GONCALVES DE CARRASCO	AGENTE DE INCLUSAO ESCOLAR	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
EDMAR REIS DOS SANTOS	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SAÚDE	DEFERIDO

EDNA MARTINS DA SILVA PEREIRA	TEC EXEC - CONTABIL PUBLICA II	FAZENDA E PATRIMÔNIO	DEFERIDO
EDSON CESAR STIVALLI	PROF DE EDUC BASICA1 / COORDENADOR PEDAGOGICO TEMPO I	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ELEXENDRE COSTA	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS / CHEFE DE PLANTAO	SAÚDE	DEFERIDO
ELIANA DE SOUZA CONRADO	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
ELIZABETH DE OLIVEIRA JESUS	TEC EXEC - GESTAO ADM	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
ERCIO NUNES DO AMARAL	AG TRANSP - DIRECAO VEICULAR	SAÚDE	DEFERIDO
ERIC CICERO DE PAULA	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
EVANDRO RIBEIRO BARBOSA	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
FERNANDO ABREU PESTANA	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
FERNANDO ANTONIO GONDOLO	TEC EXEC - ADM TECNICA	CULTURA E JUVENTUDE	DEFERIDO
GABRIELA DE CAMPOS VAZ DOMINGUES	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
GABRIELLE ARAUJO DA SILVA MORAES	TEC EXEC - ADM TECNICA	SAÚDE	DEFERIDO
GEANE GISELE DOS SANTOS ALMEIDA	TEC EXEC - GESTAO ADM / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SAÚDE	DEFERIDO
GEINE RODRIGUES CLEMENTE	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
GILBERTO ALVES PONTES BELO	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SAÚDE	DEFERIDO
GIOVANA CORREA DO CARMO	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
GISAEL ROCHA DE LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	INDEFERIDO
GLAUCIA FERREIRA DO NASCIMENTO	TEC EXEC - GESTAO ADM	SAÚDE	DEFERIDO
GUILHERME MINANI ANDRADE SOARES	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
HOSANA BOMFIM SILVA CAVALCANTE	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
INGRID MARIEL LISBOA NOLASCO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	TEC SAUDE - ENFERMAGEM II	SAÚDE	DEFERIDO
JAQUELINE ANDRADE DA SILVA GUIMARAES	PROF DE EDUC BASICA1 / DIRETOR DE ESCOLA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
JOAO CARLOS CARNEIRO	PROF DE EDUC BASICA1 / DIRETOR DE ESCOLA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
JOSE AUGUSTO DE ARAUJO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SAÚDE	DEFERIDO
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
JOSIANE EUGENIO DOS REIS ANANIAS	TEC EDUC - MONITORACAO	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
JULIA DE SOUZA MIRANDA ARAUJO	PROF DE EDUC BASICA1 / VICE DIRETOR DE ESCOLA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
JULIANA AP DE OLIVEIRA PEDROSO MENDES	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO	FAZENDA E PATRIMÔNIO	DEFERIDO

KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
KELLY CRISTINA FERREIRA LIMA	NÃO É SERVIDOR	-	NÃO É SERVIDOR
KLEBER MUNIZ SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
LEANDRA DA SILVA RODRIGUES	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
LENIVALDA MARIA PORTELA FERNANDES	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
LIDIANE SANTOS DA CRUZ	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE DIRECAO	GABINETE/GOVERNO	DEFERIDO
LILIAN CRISTINA COTRIM FERRAZ	ESP SAUDE - FONOAUDIOLOGIA	SAÚDE	DEFERIDO
LILIANE MACHADO DA CUNHA	TEC EDUC - MONITORACAO	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
LINDICEIA SILVA NASCIMENTO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
LISANDRA DE SOUZA CLEMENTINO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
LUANA SILVA DE ALMEIDA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
LUCAS ROBERTO DO PRADO	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DE TOLEDO	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE NUCLEO	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
MARAISA DOS SANTOS RIBEIRO KUBO	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SAÚDE	DEFERIDO
MARCIA DE ALMEIDA	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO PUBLIC	CULTURA E JUVENTUDE	INDEFERIDO
MARCIO BRUM DA COSTA	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
MARCO AURELIO AP GOMES DE OLIVEIRA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO / CHEFE DE NUCLEO	FAZENDA E PATRIMÔNIO	DEFERIDO
MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	TEC EXEC - GESTAO ADM	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
MARIA ROSELY COSTA CARDOSO INACIO	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
MARINETE DO ESPIRITO SANTO	TEC EXEC - GESTAO ADM	SAÚDE	DEFERIDO
MARLEIDE GOMES DA SILVA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SAÚDE	DEFERIDO
MELQUISEDEC CHAVES DO NASCIMENTO	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	PROF DE EDUC BASICA1	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
NAYANE TAVARES DA SILVA SANTOS	TEC EXEC - ADM TECNICA	SUPRIMENTOS	INDEFERIDO
NILDA SANTINA FERREIRA	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SAÚDE	DEFERIDO
NILTON RABELO MACIEL	AGENTE DE SERVICOS	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	INDEFERIDO
PALOMA DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	TEC EM SAUDE - AG SAUDE BUCAL	SAÚDE	DEFERIDO
PATRICIA DA HORA DE SOUZA	TEC EXEC - ADM TECNICA	EDUCAÇÃO	DEFERIDO

PATRICIA HERVINA ARAUJO DE SOUSA	TEC EXEC - GESTAO ADM / CHEFE ADM EQUIPAMENTO 2 SAUDE	SAÚDE	DEFERIDO
PATRICIA NAZARETH LEMES	ESP SAU - TERAPIA OCUPACIONAL	SAÚDE	DEFERIDO
PAULA MARIA CANDIDO DA SILVA	ANALISTA EXEC-ENGENHARIA CIVIL	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
RENATO DINIZ CORREA	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
RICARDO DE PAULA NUNES SOARES	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE GABINETE	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
ROBERTO ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	ANALISTA EXEC-RECURSOS HUMANOS / CORREGEDOR GERAL CONTROLADORIA	GABINETE/GOVERNO	DEFERIDO
ROSANA DOS SANTOS BRUNELLO	ESP SAUDE - PSICOLOGIA CLINICA	SAÚDE	DEFERIDO
ROSANGELA ISAURA SILVEIRA	PROF DE EDUC BASICA1 / COORDENADOR PEDAGOGICO	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
RUBENS ALBERT TANUS DAL MOLIN	ESP SAUDE- ESPECIALID MEDICAS	SAÚDE	DEFERIDO
SANDRA CHAGAS ROSA	TEC EXEC - ADM TECNICA / CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SAÚDE	DEFERIDO
SIMONE LUCAS PARREIRA	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSISTENTE DE DIRECAO	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
SIMONE MARIA LUCIANO	TEC EXEC - ADM TECNICA / ASSISTENTE DE DIRECAO	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
SONIA MARIA MARQUES	ANALISTA EXEC - SERVICO SOCIAL	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA DA CIDADANIA	DEFERIDO
SUELI CRISTINA DA SILVA BICUDO	TEC EXEC - ADM TECNICA	SAÚDE	DEFERIDO
TALITA MESSIAS ADMERTIDES	TEC EDUC - MONITORACAO	CULTURA E JUVENTUDE	DEFERIDO
THAIS APARECIDA SOUZA DE MORAES	ESP SAUDE- COORD ENFERMAGEM	SAÚDE	DEFERIDO
TULIU ALEXANDRO CLEMENTINO MONTEIRO	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INF	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
UBIRAJARA VALADARES JUNIOR	TEC EDUC - MONITORACAO	EDUCAÇÃO	DEFERIDO
VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
VINICIUS BORGES DE MORAES	TEC EXEC - GESTAO ADM / ASSISTENTE DE GABINETE	DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	DEFERIDO
WILLY GABERZ SCHWARZ	PROF DE EDUC BASICA2	EDUCAÇÃO	DEFERIDO

INFORMATIVO DOS INSCRITOS

- **LUCIANA MOREIRA MARQUES – Membro**
- **NILKA MARIA SANTANA DE ARAÚJO – Membro**
- **NILTON GOMES FERREIRA JUNIOR – Membro**
- **THIAGO SOUZA DOS SANTOS - Membro**



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5669/2022 – Processo Seletivo PMI 02/2022 - **Provimento do cargo de Médico Clínico - Urgência e Emergência.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item “Do Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, nos dias **03 e 04 de novembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de novembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Clínico - Urgência e Emergência**LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO**

CLAS	NOME	RG
10	MARIA CRISTINA BUENO PORTO	52.167.761-0

*Substituição ao classificado nº 7.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 006/2022

P. M. Itapevi – Proc. Nº **14.769/2022** – Processo Seletivo PMI 06/2022 - **Provimento do cargo de Médico Urgência e Emergência (SAMU).**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o(s) candidato(s) **CLASSIFICADO(S) abaixo relacionado(s)** nos termos do item **“Do Processo de Contratação”** do Edital do Processo Seletivo para o provimento do(s) cargo(s) da Prefeitura do Município de Itapevi. O(s) classificado(s) deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, situado à Rua Isola Belli Leonardi, nº 08 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **02 (dois dias) úteis**, nos dias **03 e 04 de novembro de 2022**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de novembro de 2022.**

***Atenção aos itens abaixo:**

10.12 Realizar a entrega dos **exames admissionais** listados abaixo:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
- ANTI HBS AG;
- HBS AG;
- ANTI HCV

CARTEIRA DE VACINAÇÃO CONTENDO AS SEGUINTE VACINAS:

- HEPATITE B
- DUPLA ADULTO (DIFTERIA E TÉTANO)

Médico Urgência e Emergência (SAMU)

LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
13	CARLOS EDUARDO ABULARACH BANEGAS	G3404647

*Substituição ao classificado nº 11.

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia

Paula Pezzoni Schekiera

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2018

P. M. Itapevi – Proc. Nº 23315/2018 – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente de Administração Pública, Cirurgião-Dentista, Cuidador Social, Enfermeiro, Engenheiro do Trabalho, Intérprete de Libras e Técnico em Enfermagem.**

A Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS** abaixo relacionados nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias (nos dias 03, 04, 07, 08 e 09 de novembro de 2022)**, no horário das **08:00hs às 17:00hs**, sob pena de deserção. **Itapevi, 01 de novembro de 2022.**

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
83	ADRIANA ANDION ORTIZ DE OLIVEIRA	1645988	1

*Substituição ao classificado nº 82.

CIRURGIÃO-DENTISTA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
22	SELMA MIEKO KITATANI	18325153	2

*Substituição ao classificado nº 21.

CUIDADOR SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
22	MARA ALVES MENDES	41727989	9

*Substituição ao classificado nº 21.

ENFERMEIRO

LISTAGEM / GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
60	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	42168687	X

*Substituição ao classificado nº 59.

ENGENHEIRO DO TRABALHO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
13	RODRIGO SEITI SHIMURA TAKATA	434640773	

*Substituição ao classificado nº 12.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG	DIGITO
11	SILVANA MONALISA FRANCA SALVADOR GUEDES	19762513	7
12	JOSEANE DE DEUS COSTA	59671215	7

*Substituição aos classificados nº 7 e 10.

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
21	THAMYRES BATISTA MARTINS SOUZA COSTA	43204825	X

*Substituição ao classificado nº 11.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG	DIGITO
103	DEBORAH REGINA PRINTES PINHEIRO	30276097	0
104	GIZELE MONTOVANELI BERNARDO	35073305	3

*Substituição ao classificado nº 100 e 101.

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera



**Secretaria Administração e Tecnologia -
Medicina do Trabalho**

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 10 de Novembro de 2022 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANDRÉ NASCIMENTO PAES LEME	192815635	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
2	EDNA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS	111207228	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
3	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	290506232	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:30
4	FLAVIO JACOME MORAES JUNIOR	565082097	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
5	JOÃO DA SILVA ROCHA	7617332X	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
6	JOSÉ CARLOS BRITO SILVA	198053101	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
7	JOSÉ MARTINS COSTA	48518463	FISCAL - FISCALIZAÇÃO POSTURAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	09:30
8	JULIANE PORTO RIBEIRO	415587104	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	KATIA CRISTINA FERRAZ DE SOUZA MORALES	376069764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
10	KATIA REGINA NOBRE	290459230	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
11	LILIANE MACHADO DA CUNHA	277413758	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
12	WELLINGTON PAES SANTOS	343469960	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
13	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	182725194	AGENTE DE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30

COMUNICADO

JUNTA MÉDICA - 31/10/2022

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	DAMARIS CRISTINA AGUIAR E SILVA	284103408	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	30/10/2022	60 DIAS
2	ELISANGELA FRANCA MACHADO	286663764	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	31/10/2022	365 DIAS
3	GRECIA APARECIDA DOS SANTOS	19596950	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	05/10/2022	32 DIAS

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera



ITAPEVIPREV

Concessão de Aposentadoria

Publicação de Portarias de nº 0108/2022 a 0121/2022

0108/2022	MORGANA ALVES DE PAULA SANTOS	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00089/2019.
0109/2022	SUSANA FERNANDEZ ALONSO DE SOUZA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00094/2021.
0110/2022	ERCIDIA LOPES DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00156/2021.
0111/2022	ELIANA GOMES DE ALMEIDA BARBOSA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00181/2021.
0112/2022	NELSON IZIDORO FERREIRA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL DEFICIENTE) por Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00052/2022.
0113/2022	PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00060/2022.
0114/2022	PAULO ROBERTO ALVES FRANCO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00061/2022.
0115/2022	JOSUE MORAES FALCÃO	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00078/2022.
0116/2022	CLEIDE FERREIRA DE LIMA	Aposentadoria Voluntária (ESPECIAL PROFESSOR) por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00082/2022.
0117/2022	PENHA GALVINO ROGGERO	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00083/2022.
0118/2022	CLEUSA MACHADO CORREA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00094/2022.
0119/2022	ROSANGELA FERREIRA SANTANA SILVA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00100/2022.
0120/2022	UBIRANEI VALADARES	Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00126/2022.
0121/2022	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 01/11/2022, conforme processo nº 00155/2022.

Publicação autorizada pela Superintendente – Valéria Cristina Ianaconi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Cidade Saúde
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Dário Moreno Neto, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

